



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA - SP

CONCURSO PÚBLICO 03/2018

Edital de Publicação do Gabarito



O Prefeito Municipal de Iacanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município de Iacanga, Lei Complementar nº 099/2016 e demais Legislação Municipal vigente, torna público o Gabarito Oficial das Provas Objetivas realizadas em 26 de agosto de 2018. O Gabarito Oficial do cargo de Subprocurador segue abaixo.

1 - DOS RECURSOS

1.1- O prazo para a interposição de recursos é de **2 (dois) dias úteis**, conforme o item 10.2 do Edital de Abertura, sendo os dias **29 e 30 de agosto de 2018**, de acordo com o Anexo III – Cronograma, não sendo aceitos recursos fora deste prazo.

1.2- O candidato poderá apresentar um único recurso, individualmente, digitado ou datilografado, **nos moldes do Anexo IV – Formulário de Recursos**, sendo devidamente fundamentado, constando número de inscrição e o nome do candidato que prestou o Concurso Público. O pedido deverá ser encaminhado via e-mail para recursosiacanga@aptarp.com.br o qual será analisado pela empresa Apta Assessoria e Consultoria Ltda. e referendado pela Comissão Fiscalizadora do Concurso Público.

1.3- Os recursos recebidos fora dos moldes do Anexo IV – Formulário de Recursos, ou seja, com justificativas no corpo do e-mail e ainda os recebidos sem fundamentação lógica e coerente ou fora do tempo estipulado acima, serão desconsiderados e automaticamente **INDEFERIDOS**.

1.4- No caso de deferimento de algum recurso, será feita a publicação do Edital de Retificação do Gabarito com as alterações necessárias.

2 - DO GABARITO

01 - Subprocurador

1- C	2- D	3- A	4- B	5- B	6- C	7- A	8- D	9- B	10- A
11- C	12- C	13- B	14- D	15- A	16- D	17- B	18- C	19- A	20- B
21- D	22- A	23- B	24- C	25- D	26- D	27- C	28- B	29- A	30- A
31- D	32- B	33- C	34- A	35- D	36- C	37- B	38- A	39- C	40- B

Iacanga, 27 de agosto de 2018.

ISMAEL EDSON BOIANI
Prefeito do Município